



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11023ª SESSÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juíza Cláudia Bedotti, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, e Doutora Maria Silvia Madeira Moreira Salata, representante da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 1º.02.2022, as seguintes Varas da Capital: 1) 246ª Zona Eleitoral – Santo Amaro - a 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Teresa Cristina Castrucci Tambasco Antunes; 2) 249ª Zona Eleitoral – Santana - a 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira; 3) 255ª Zona Eleitoral – Casa Verde - a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Airton Pinheiro de Castro; 4) 257ª Zona Eleitoral – Vila Prudente - a 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Christopher Alexander Roisin; 5) 347ª Zona Eleitoral – Vila Matilde - a 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 6ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Michelle Fabiola Dittert Pupulim; 6) 348ª Zona Eleitoral – Vila Formosa - a 24ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Cláudio Pereira França; 7) 349ª Zona Eleitoral - Jaçanã - a 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, designando a 11ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição; 8) 353ª Zona Eleitoral - Guaianazes - a 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Caio Salvador Filardi; 9) 372ª Zona Eleitoral - Piraporinha - a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ana Lúcia Siqueira de Figueiredo; 10) 403ª Zona Eleitoral – Jaraguá - a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Luciana Mendes Simões Botelho.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 1º.02.2022, as seguintes Varas do Interior: 1) 7ª Zona Eleitoral - Agudos - a 2ª Vara da Comarca de Agudos,

designando a 1ª Vara da Comarca de Agudos, cujo juiz é o Dr. Orlando Gonçalves de Castro Neto; 2) 19ª Zona Eleitoral - Bariri - a 2ª Vara da Comarca de Bariri, designando a 2ª Vara da Comarca de Bariri, cujo juiz é o Dr. Maurício Martines Chiado; 3) 39ª Zona Eleitoral – Casa Branca - a Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, designando a 1ª Vara da Comarca de Casa Branca, cujo juiz é o Dr. Jose Alfredo de Andrade Filho; 4) 51ª Zona Eleitoral - Iguape - a 1ª Vara da Comarca de Iguape, designando a 2ª Vara da Comarca de Iguape, cujo juiz é o Dr. Silas Dias de Oliveira Filho; 5) 57ª Zona Eleitoral - Itararé - a 1ª Vara da Comarca de Itararé, designando a 1ª Vara da Comarca de Itararé, cujo juiz é o Dr. Jocimar Dal Chiavon; 6) 64ª Zona Eleitoral – José Bonifácio - a 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio, designando a 2ª Vara da Comarca de José Bonifácio, cuja juíza é a Dra. Natália Berti; 7) 83ª Zona Eleitoral - Palmital - a 1ª Vara da Comarca de Palmital, designando a 2ª Vara da Comarca de Palmital, cujo juiz é o Dr. Jonas Ferreira Angelo de Deus; 8) 86ª Zona Eleitoral - Pederneiras - a 2ª Vara da Comarca de Pederneiras, designando a 1ª Vara da Comarca de Pederneiras, cujo juiz é o Dr. Matheus Cursino Villela; 9) 94ª Zona Eleitoral - Piraju - a 2ª Vara da Comarca de Piraju, designando a 1ª Vara da Comarca de Piraju, cuja juíza é a Dra. Marina Dubois Fava; 10) 103ª Zona Eleitoral - Promissão - a 2ª Vara da Comarca de Promissão, designando a 1ª Vara da Comarca de Promissão, cuja juíza é a Dra. Mariane Cristina Maske de Faria Cabral; 11) 109ª Zona Eleitoral - Serrana - a 1ª Vara da Comarca de Serrana, designando a 2ª Vara da Comarca de Serrana, cujo juiz é o Dr. Marcilio Moreira de Castro; 12) 124ª Zona Eleitoral – São José do Rio Pardo - a 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, designando a 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, cujo juiz é o Dr. Marcelo Luiz Leano; 13) 130ª Zona Eleitoral – São Pedro - a 2ª Vara da Comarca de São Pedro, designando a 1ª Vara da Comarca de São Pedro, cujo juiz é o Dr. Luis Carlos Martins; 14) 175ª Zona Eleitoral – Tupi Paulista - a 2ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, designando a 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, cujo juiz é o Dr. Vandickson Soares Emidio; 15) 176ª Zona Eleitoral – Guarulhos - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, cujo juiz é o Dr. Ricardo Felicio Scaff; 16) 190ª Zona Eleitoral - Aparecida - a 1ª Vara da Comarca de Aparecida, designando a Vara da Comarca de Roseira, cujo juiz é o Dr. Luiz Henrique Antico; 17) 196ª Zona Eleitoral – Junqueirópolis - a Comarca de Junqueirópolis, designando a 1ª Vara da Comarca de Pacaembu, cuja juíza é a Dra. Luciana Amstalden Bertocini; 18) 205ª Zona Eleitoral – Cerqueira César - a 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César, designando a 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César, cuja juíza é a Dra. Joanna Terra Sampaio dos Santos; 19) 214ª Zona Eleitoral - Buritama - a 2ª Vara da Comarca de Buritama, designando a 1ª Vara da Comarca de Buritama, cuja juíza é a Dra. Claudia de Abreu Monteiro de Castro; 20) 218ª Zona Eleitoral - Miracatu - a 1ª Vara da Comarca de Miracatu, designando a 2ª Vara da Comarca de Miracatu, cujo juiz é o Dr. Bruno Dello Russo Oliveira; 21) 240ª Zona Eleitoral - Franca - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Franca, cujo juiz é o Dr. Marcelo Augusto de Moura; 22) 242ª Zona Eleitoral – Várzea Paulista - a 2ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, designando a 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, cuja juíza é a Dra. Érica Midori Sanada; 23) 330ª Zona Eleitoral – Teodoro Sampaio - a Comarca de Teodoro Sampaio, designando a Vara da Comarca de Teodoro Sampaio, cujo juiz é o Dr. Pablo Rodrigo Palaro de Camargo; 24) 355ª Zona Eleitoral – Cerquilha - a Comarca de Cerquilha, designando a Vara da Comarca de Cesário Lange, cujo juiz é o Dr. João Guilherme Ponzoni Marcondes; 25) 362ª Zona Eleitoral - Sumaré - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, cujo juiz é o Dr. André Pereira de Souza; 26) 368ª Zona Eleitoral – Ilha Solteira – a 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, designando a 1ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, cujo juiz é o Dr. Mateus Moreira Siketo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 03/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/02/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183171** e o código CRC **DD455DE5**.
